PORTARIA Nº 87, DE 3 DE SETEMBRO DE 2018.

Concede adicional por tempo de serviço ao servidor comissionado Guilherme Eufrásio Resende.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **-** Fica concedido adicional por tempo de serviço à razão de 5% (cinco por cento) ao servidor comissionado Guilherme Eufrásio Resende, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Gabinete da Presidência, em conformidade com o art. 62 da Lei complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017.

Art. 2º - O tempo de serviço público prestado pelo servidor no exercício de cargo público considerado para fins de recebimento do adicional corresponde aos períodos:

I – 02/01/2013 a 02/01/2017 – tempo na Prefeitura de Pará de Minas;
II – 04/01/2017 a 18/05/2017 – tempo na Câmara Municipal de Pará de Minas;
III – 17/01/2018 a 01/09/2018 – tempo na Câmara Municipal de Pará de Minas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 3 de setembro de 2018.

Vereador Marcus Vinícius Rios Faria
Presidente